



PORTARIA N.º 20.157, DE 25/03/2024.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO N.º 427/2020 – SEMAD/SST;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do Adicional de Insalubridade concedida ao
servidor LAERTE LUIZ SEGATTO, Matrícula 1364, concedido através da Portaria
nº 17.788/2021, a partir de 16/01/2024, conforme Processo nº 10736/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 16/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

